

...: Imprimir ...



LEI MUNICIPAL Nº 2.367, DE 17/08/2005

Denomina travessa "Savana" no loteamento Viviane Cristina, Parque dos Anjos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ.

FAÇO SABER, em cumprimento ao artigo 51, parágrafo 7º, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada travessa Savana, o antigo Beco Gaurama, localizado ao fim da rua Gaurama, no loteamento Viviane Cristina no bairro Parque dos Anjos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de agosto de 2005.

*Vereador Júlio Caetano Machado,
Presidente.*

Registre-se e Publique-se.

*Vereador Vail Carlos Corrêa,
1º Secretário.*